



PORTARIA Nº. 2775, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Designa o servidor que menciona para exercer a Função de Diretor Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c art. 32 e seqüentes da Lei Municipal 591/2014 (*Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Reserva, Paraná*).

Considerando o teor do Ofício nº. 043/2020, solicitando a designação da servidora de que trata a presente portaria para exercer a função de diretor escolar nos períodos matutino e vespertino da Escola Marcos Lemes – E.I. e E.F. – Pinhal Chato, elevando a carga de trabalho da servidora, especialmente no turno matutino para atendimento da educação especial, da sala de recursos multifuncional e classe especial.

RESOLVE

Art. 1º Ratificar a Portaria nº. 2484, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, designando ainda a servidora ROSANE DE FATIMA TAQUES DALZOTTO, matrícula funcional nº 2039, ocupante do cargo de Professor, para exercer a Função de Diretor na Escola Municipal Marcos Lemes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na localidade de Pinhal Chato, nos períodos matutino e vespertino a partir de 1º de fevereiro de 2020, atribuindo-lhe a função gratificada de 30 por cento do vencimento básico da carreira para cada jornada de 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea a, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº. 665 de 02 de outubro de 2015.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 28/01/2020, Edição 20.481, na página 12.



Parágrafo Único. Nos termos do § 3º do art. 32 da Lei 591, 08 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei nº. 665, de 02 de outubro de 2015, o servidor de que trata a presente Portaria perceberá um adicional correspondente ao valor do nível B, classe 01 do Anexo III da Lei 591/2014, em contrapartida a elevação de sua carga horária semanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 28/01/2020, Edição 20.481, na página 12.